

**AUTO RICCI S.A.**  
*Companhia Fechada*

CNPJ/MF nº 00.282.862/0001-54  
NIRE 41.300.079.579

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2017**

**DATA E LOCAL:** 11 de janeiro de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Auto Ricci S.A. (“Companhia”), na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida das Indústrias, nº 612, Jardim América.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

**MESA:** Presidente: Sr. Dirley Pingnatti Ricci; e Secretário: Sr. Wilson José Benali.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) o cancelamento da totalidade das debêntures que compõe a 2ª série e a 3ª série da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em três séries (“2ª Emissão”), para colocação privada da Companhia, sendo 100 (cem) Debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”) e 100 (cem) Debêntures da terceira série (“Debêntures da Terceira Série”), tendo em vista que as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da 3ª Série não foram colocadas, subscritas e integralizadas; (ii) a adaptação das debêntures da 1ª série da 2ª Emissão (“Debêntures da 1ª Série”) à sistemática da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), em decorrência da realização de oferta pública restrita secundária, com esforços restritos de colocação, das Debêntures da 1ª Série, deliberada pelo único titular das referidas debêntures; e (iii) autorização à Diretoria da Companhia para celebrar aditamento à Escritura de Emissão com o objetivo de refletir a deliberação referida na alínea (i) acima, caso aprovada pelos acionistas da Companhia nesta assembleia em observância ao disposto na Cláusula 5.10.4 do Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Colocação Privada da Auto Ricci S.A. “Escritura de Emissão”), bem como demais documentos necessários para formalização da deliberação referida na alínea (ii) acima.



**DELIBERAÇÃO:** prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Extraordinária, resultaram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações:

- (i) cancelamento da totalidade das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, tendo em vista que as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da 3ª Série não foram colocadas, subscritas e integralizadas, observado que, permanecem em vigor e inalteradas todas as obrigações referentes às debêntures da 1ª série da 2ª Emissão, emitidas pela Companhia em 15 de maio de 2015 estabelecidas na Escritura de Emissão;
- (ii) adaptação das Debêntures da 1ª Série à sistemática da Instrução CVM 476, em decorrência da realização de oferta pública restrita secundária, com esforços restritos de colocação, das Debêntures da 1ª Série, deliberada pelo único titular das referidas debêntures; e
- (iii) autorização, à Diretoria da Companhia, para celebrar aditamento à Escritura de Emissão com o objetivo de refletir a deliberação referida na alínea (i) acima, em observância ao disposto na Cláusula 5.10.4 da Escritura de Emissão, bem como demais documentos necessários para formalização da deliberação referida na alínea (ii) acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes.

Maringá, 11 de janeiro de 2017.

Mesa:

Dirley Pingnatti Ricci  
Presidente

Wilson José Benali  
Secretário

A presente é cópia fiel da ata da assembleia geral extraordinária de acionistas da Auto Ricci S.A., realizada em 11 de janeiro de 2017, lavrada em livro próprio.

